

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 433, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23302.000594/2015-44, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora **EMANUELLA PEREIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1881744, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/08/2015 e término em 29/01/2016, fundamentado no Art. 207 da Lei 8.112, de 1990, e §1º e §2º do Decreto nº 6.990, de 11/12/2008.



ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adélmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano